



PORTARIA Nº 106/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA MARIA DE LOURDES SANTOS EM
RAZÃO DE APOSENTADORIA PELO REGIME
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido formal de afastamento da servidora **Maria de Lourdes
Santos**, matrícula **162**, ocupante do cargo de **Professora de Magistério**, lotada na **Secretaria Municipal
de Educação**, em virtude da concessão de sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social
(INSS).

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora **Maria de Lourdes Santos**, matrícula **162**,
do cargo de **Professora de Magistério**, em razão da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto
Nacional do Seguro Social (INSS), o afastamento da servidora ocorrerá a partir de **01 de fevereiro de
2025**.

Art. 2º – Determinar a exclusão da servidora da folha de pagamento e demais
registros funcionais, assim como, **a vacância do cargo**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de
2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional